

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 190/2026
---	---	---------------------

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Departamento:	Gestão do SUAS
E-mail:	gestaoas@balneariorincão.sc.gov.br
Telefone:	48 991665814

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	X	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Clemilda Francisco Pacheco Vianna – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Matrícula:	Angelita Ferrão Barriquel - Diretora da Assistência Social Wilsa Carla Saturno Sampaio - Técnica da Gestão

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: Contratação de empresas do ramo pertinente, para prestação de serviços de execução de atividades socioeducativas, culturais e formativas no âmbito do “Projeto Maré”, compreendendo a realização de oficinas e aulas nas áreas de artes, música, inclusão digital e cerâmica, em atendimento ao Termo de Convênio nº 2025TR001778, Processo SAS nº 4167/2025, firmado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, e o Município de Balneário Rincão/SC, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidos no Termo de Referência. Justificativa da demanda (necessidade): A presente demanda tem por finalidade viabilizar a execução do Projeto Maré, conforme previsto no TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001778, Processo SAS nº 4167/2025, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, e o Município de Balneário Rincão/SC. O Projeto Maré consiste em uma iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, destinada ao fortalecimento do envelhecimento ativo e à promoção da convivência social de aproximadamente 120 (cento e vinte) pessoas idosas residentes no Município. Para atingir os objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado, faz-se necessária a oferta de oficinas integrativas e atividades formativas, abrangendo, dentre outras, as áreas de artes, música, inclusão digital e cerâmica. A execução dessas oficinas busca promover a inclusão social, estimular o desenvolvimento de habilidades, incentivar a participação comunitária, fortalecer vínculos familiares e sociais, reduzir o isolamento social e proporcionar melhoria da qualidade de vida da população idosa atendida. Além disso, as ações contribuem para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, favorecendo a diminuição da demanda por

atendimentos na rede de saúde e de ocorrências relacionadas à violação de direitos, em consonância com as diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Considerando que o Município não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais com qualificação específica e disponibilidade para ministrar todas as oficinas previstas no Projeto Maré, torna-se necessária a contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação desses serviços, garantindo a adequada execução do objeto conveniado, o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e a correta aplicação dos recursos públicos transferidos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para assegurar a efetividade das ações previstas no convênio, proporcionando atendimento qualificado aos beneficiários e promovendo os resultados sociais esperados pela Administração Pública.

Informações adicionais:

O período inicial de contratação será de um ano, passível de prorrogação a depender do impacto social alcançado por meio do projeto em âmbito municipal. O serviço será prestado presencialmente em forma de oficinas.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Data da Autorização: 15/06/2026.

Clemilda Francisco Pacheco Vianna
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social